



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017.

Protocolo Administrativo nº 971/17

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE BASALTO PARA A PAVIMENTAÇÃO, CONSERTO, MANUTENÇÃO DE VIAS E PASSEIOS PÚBLICOS.

Em ata datada de 27/11/2016, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 041/2017, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.

Diante do que dispõe a legislação vigente e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame conforme segue:

TRANSPORTES, COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE BASALTO PAGNONCELLI LTDA EPP CNPJ 89.472.377/0001-57					
ITEM	UN	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$	
				UNIT.	TOTAL
01	M	10.000	Meio fio em pedra basáltica, dimensões: largura 9 a 11 cm; altura – 35 cm; comp. mínimo 40 cm	12,75	127.500,00
04	UN	6.000	Pedra de basalto para muro, trabalhada 3 faces, de 046 x 0,22 cm (altura 11 a 15 cm).	8,00	48.000,00
07	M²	4.000	Laje em pedra de basalto regular de 0,30 x 0,30 cm – 0,40 x 0,40 cm – 0,50 x 0,50 cm.	47,00	188.000,00
				Total de até R\$	363.500,00
GILMAR GUADAGNIN - ME CNPJ 00.699.718/0001-18					
ITEM	UN	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$	
				UNIT.	TOTAL
02	M²	15.000	Paralelepípedos de basalto regular, superfície plana, nas seguintes dimensões: largura – 12 a 16 cm; altura – 12 a 15 cm; comprimento 15 a 22 cm.	28,75	431.250,00
03	UN	6.000	Pedra de basalto para muro, trabalhada todas as faces, de 046 x 0,22 cm (altura 11 a 15 cm).	8,50	51.000,00
05	UN	6.000	Pedra de basalto p/muro de 050 x 025 cm (alt.12 a 18 cm)	6,30	37.800,00
06	M²	4.000	Laje em pedra de basalto serrada de 0,36 x 0,36 cm – 0,41 x 0,41 cm – 0,46 x 0,46 cm.	69,90	279.600,00
				Total de até R\$	799.650,00

Em conformidade com o Edital os materiais deverão ser entregues de acordo com as necessidades do Município, mediante solicitação formalizada pelo setor responsável, em que constará a data e quantidades, sendo que a validade do Registro de Preços é de doze meses. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após cada entrega, mediante a apresentação do Documento Fiscal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal